



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0368/2021

O presente projeto de lei objetiva homenagear a pessoa do Sr. José Geraldo de Santana, um exemplo de brasileiro que com condutas simples, preservava a boa convivência entre vizinhos e também exercia sua cidadania de forma correta e exemplar.

O Sr. José Geraldo de Santana, muito conhecido na região por Sr. Zezinho Santana, morou no Parque Ypê (Região do João XXIII, Jd. Arpoador, aproximadamente no km 19 da Rodovia Raposo Tavares) por mais de 45 anos.

Apesar de nascido em Minas Gerais em uma cidadezinha pequena chamada Guaraciaba, veio para São Paulo trabalhar com cerca de 20 anos de idade.

Assim que casou se mudou para o Parque Ypê onde comprou sua casa e constituiu família. A Região era bem precária na época, a maioria das ruas de terra. Foi motorista de ônibus sua vida toda, trabalhando inclusive em empresas de ônibus urbano do bairro. Aposentou definitivamente em Março de 2005.

O Sr. José esteve presente na construção e melhorias de muitos acontecimentos do bairro, como o Coreto do Parque Ypê e ajudou muito nas construções das igrejas do bairro, se dedicando em 90% do tempo depois de aposentado em ajudar na igreja São Camilo.

Desde sempre zelou e cuidou do bairro em que viveu e amou. Plantou muitas árvores pelo bairro, mas principalmente no Coreto, na rua da sua casa (Rua Próspero Lopes). Todas as árvores da Rua foram plantadas por ele, sendo a maioria das árvores cultivadas quando seus filhos eram crianças. Trazia as mudas de Minas Gerais e as plantava e regava todos os dias quando chegava do trabalho.

Infelizmente faleceu no dia 22/03/21, vítima dessa doença que vem devastando tantas famílias, a Covid-19.

Desta forma, seria salutar manter viva a memória deste homem que tanto contribuiu para a comunidade, mantendo-se acesa a chama de seus ideais altruístas, extremamente desejáveis e necessários nos dias de hoje onde o egoísmo impera.

Assim, por entender ser meritória esta homenagem, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/06/2021, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.